

Nota da ProACE sobre a Bolsa Alimentação

A bolsa alimentação é regulamentada pelo artigo 34 do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar (PAE), consiste no oferecimento ao estudante de duas refeições diárias (almoço e jantar) em dias e horários de funcionamento dos restaurantes universitários dos respectivos *campi*.

Diante dos avanços da COVID-19 esse benefício passou por diversas reestruturações operacionais, tendo em vista as adaptações de funcionamento do RU, servindo marmitas, kits com gêneros alimentícios e por fim, com a suspensão completa das atividades, encontrou-se como alternativa o pagamento do valor em dinheiro.

Na data de ontem, a Pró-Reitora de Administração, responsável pela gestão dos restaurantes universitários, comunicou a ProACE a reativação dos serviços com as devidas adaptações sanitárias, que retornará a partir do dia 27 de abril a fornecer alimentos, mediante a retirada de marmitas pelos usuários. De acordo com o Grupo Gestor do RU, o fornecimento ocorrerá para todos os públicos tradicionalmente atendidos pelos restaurantes, não apenas restrito aos bolsistas do PAE.

Tendo em vista a diversidade de perfis entre os bolsistas, que implica diferentes arranjos de vida, necessidades de saúde, contextos de organização de rotina, locais de moradia e acesso a transporte, a ProACE entendeu que o uso do Restaurante Universitário, neste momento de pandemia, não pode ser a única alternativa de alimentação para os bolsistas.

Mesmo diante das limitações orçamentárias, diante de um grave quadro de saúde pública, avaliou-se e decidiu-se, frente a excepcionalidade deste momento, a possibilidade de continuar temporariamente com a bolsa alimentação na modalidade em dinheiro. Assim, os bolsistas que permaneceram nas cidades dos *campi* em que estudam poderão escolher entre a manutenção do pagamento da bolsa, ou o acesso subsidiado ao RU do seu campus.

Assim, em breve enviaremos nova comunicação explicando como será a realizada a manifestação e opção do benefício.

De maneira excepcional, durante o período de 27 a 3 de maio, mesmo os bolsistas que receberam o benefício em dinheiro, poderão utilizar os serviços subsidiados do RU, como uma maneira de experimentarem os serviços. Após esta data valerá a opção realizada. Ademais, informamos que o bolsista, cuja opção for o auxílio em dinheiro, também poderá retirar a marmita no RU, mediante o pagamento do mesmo valor pago pelos estudantes de graduação.

Para esclarecimento da reativação dos serviços dos RUs, será realizada uma reunião pública virtual nesta sexta (24/04) das 15h às 16h, com a participação do Grupo Gestor dos Restaurantes Universitários (GGRU) e da ProACE, além da comunidade universitária. A reunião poderá ser acompanhada pelo seguinte link:

<http://meet.google.com/wzf-wcxu-gdz>

Obrigado pela atenção,

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis